



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

7º - Período Ordinário

2ª - Sessão Ordinária

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026, EM 03 DE AGOSTO DE 2026

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e uma horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os vereadores Arthur Marinheiro de Souza, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 07 vereadores. Antes do início da leitura da pauta, o Presidente Justificou a ausência do vereador Divaldo Lopes Vieira Barros, o Vereador Fábio da Costa Vale Justificou a Ausência do Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao plenário desta casa legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos trabalhos legislativos, o Presidente declarou aberta a 2ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. O Presidente convidou o 1º secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 2ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. **DO EXPEDIENTE:** 2ª e última discussão e 2ª e última votação a emenda modificativa nº 001/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. A emenda foi posta em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, a emenda foi submetida a 2ª e última votação, onde foi aprovada por 06 votos favoráveis e 01 voto contrário, dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a 2ª e última discussão e 2ª e última votação a emenda modificativa nº 002/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. A emenda foi posta em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, a emenda foi submetida a 2ª e última votação, onde foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, foi realizada a 2ª e última discussão e 2ª e última votação a emenda modificativa nº 003/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. A emenda foi posta em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, a emenda foi posta em 2ª e última votação, onde foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi realizada a 2ª e última discussão e 2ª e última votação a emenda modificativa nº 004/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. A emenda foi posta em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, a emenda foi submetida a 2ª e última votação, onde foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Dando seguimento, foi feita a 2ª e última discussão e 2ª e última votação a emenda supressiva nº 005/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. A emenda foi posta em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, a emenda foi submetida a 2ª votação, onde foi aprovada por 06 votos favoráveis e 01 voto contrário. Na sequência, foi apreciada em 2ª e última discussão e 2ª e última votação a emenda aditiva/modificativa nº 006/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. A emenda foi aprovada por 05 votos favoráveis e 02 votos contrários, dos vereadores presentes. Após a aprovação das emendas, foi posto em 2ª e última votação, o parecer nº 014/2026, de 31 de julho de 2026 ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026 de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado com ressalva. O presidente pediu a secretaria da casa, para que constasse em ata, o seu voto com ressalvas ao parecer da comissão, onde está descrito as emendas nº 05/2026 e 06/2026. Após a votação do parecer, foi posto em pauta, na 2ª e última discussão e 2ª e última votação, o projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026 de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O projeto de lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o projeto de lei foi posto em 2ª e última votação. Onde foi aprovado por unanimidades dos vereadores presentes na sessão. Em conformidade com o Artigo 29 do Regimento Interno da Câmara, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares facultou a palavra aos líderes das bancadas. O presidente convidou a se pronunciar, o líder do governo Arthur Marinheiro de Souza. Na sequência convidou para se pronunciar líder da oposição vereador Darlison Gonzaga de Souza. Em seguida, convidou o líder do Partido Progressistas vereador Fábio da Costa Vale. Após os pronunciamentos dos líderes, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares solicitou do 1º secretário, fazer a chamada nominal dos senhores edis, para que pudessem fazer seus pronunciamentos. E assim o fizeram na seguinte ordem do dia: Darlison Gonzaga de Souza, Robson Emídio Rufino, Francisco Alves Medeiros Filho, Arthur Marinheiro de Souza, José Carlos Gonçalo, Fábio da Costa Vale e o presidente Cícero Pinheiro Tavares. Após as falas, o Presidente encerrou a 2ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. Plenário da Câmara Municipal – Constantino Lobato Filho. São Rafael/RN, 03 de agosto de 2026.